CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

# Concurso externo de ingresso para Motorista Prático de Tráfego Fluvial (carreira não revista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

## ATA Nº 3

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no edifício onde funciona a Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, reuniu o júri do concurso acima indicado, constituído por, Maria João da Conceição Carraça, na qualidade de Presidente, José Flávio Rodrigues Xavier e Jorge Filipe Mendes Estevão Júlio, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos relativamente à notificação efetuada no dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados preconizado pelo artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

Passados os dez dias úteis de prazo estipulado para resposta, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos que a seguir se enuncia:

**Candidatos admitidos:** Carlos César dos Santos Mosca Leitão Salgado; Nélson David Fonseca da Silva e Sónia Amador Coelho.

**Excluir os candidatos:** João Carlos Letra Guerra **a)**; Sandro Miguel Amorim Véstia **a)**.

**Motivos: a)** Por não fazer prova de possuir Carta de Navegador de Recreio, Categoria Patrão de Costa, conforme referido no ponto 9.3.2 do aviso de abertura.

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todos os candidatos admitidos.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do concurso,

Presidente | 1º Vogal efetivo | 2º Vogal efetivo